



DECRETO Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ROSILEI DAMO PERERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV,

DECRETA:

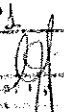
Art. 1º Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, a Servidora **ROSILEI DAMO PERERA**, ocupante do Cargo de Enfermeira, nível 156 do Grupo V- TEC, 40 horas semanais lotado na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 15 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 030/2021</u>
DATA:	<u>15/01/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3381</u>



Registrado e Publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração